



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão de Contratação, referente à licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/2025;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão de Contratação constante do processo supracitado, referente à licitação para **Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços comuns de engenharia para Remoção de Entulho e Limpeza de Vias Urbanas na Sede do Município de Carauari/AM**, em favor da empresa: **P. R. B. DE OLIVEIRA LTDA**, com o valor global de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**, conforme autos apensos ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, 10 de abril de 2025.

JOSE AIRTON FREITAS SIQUEIRA

Prefeito do Município de Carauari

PUBLICAÇÃO: O presente Despacho de Homologação foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, no dia 10 de abril de 2025, de acordo com a Lei Orgânica do Município.